IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 220

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 FIRMADA POR ESTA MUNICIPALIDADE EM 02/01/2023 COM A EMPRESA MOTTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS SANTA RITA LTDA -EPP

O Município de Santa Rita d'Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador do RG nº 17.621.009-X – SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela Empresa MOTTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS SANTA RITA LTDA -EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.092.183/0001-36, Inscrição Estadual nº 620.000.190.111 e Inscrição Municipal nº 165, situada na Avenida São Paulo nº 486, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, neste ato representado pelo SENHOR JAMIR DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.640.640-X – SSP/SP e CPF nº 734.549.318-00, residente e domiciliado na Rua Mauá nº 390, Centro, CEP: 15760-000, na cidade de Urania, Estado de São Paulo, NOMEIA e continue como seu bastante procurador o Senhor BRUNO MOURA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 49.707.345-6 – SSP/SP e CPF nº 421.477.388-83, residente e domiciliado na Rua Pará nº 1699, Bairro Centro, CEP: 15710-000, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, classificada no Processo Licitatório nº 069/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 001/2023, Pregão Presencial nº 031/2022, Processo nº 069/2022, de conformidade com a Cláusula 5 - Dos Reajustes/Revisões dos Preços, destinado ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Etanol Comum), para frota Municipal desta municipalidade, para constar um aumento de 17.61% (dezessete ponto sessenta e um) por cento, o litro da GASOLINA COMUM em R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) ou seja de R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), passando o seu valor para R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) o litro. Ficam mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 05 de janeiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

MOTTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS SANTA RITA LTDA EPP CNPJ nº CONTRATADO CNPJ Nº 05.092.183/0001-36

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733 –SSP/SP

Luiz Orival Longuini

RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP

2º) (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/21 DE 01 DE JUNHO DE 2021 FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO VICENTINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DENOMINADA SIMPLESMENTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO e de outro lado a ASSOCIAÇÃO VICENTINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Inscrita no CNPJ nº 49.029.259/0001-54 estabelecida na Avenida Silvio Rálio nº 1331, Jardim Paulista, CEP: 15750-000, na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Presidenta a Senhora

MARLI APARECIDA BUENO DE CARVALHO, Portadora do RG nº 6.452.746– SSP/SP e CPF nº 734.300.058/68, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua F. Quadra 4, Lote 13 nº 4255, Bairro Condomínio Pontal das Araras, CEP: 15750-000, na Cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo,, celebram com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 1.893/2021 de 22/02/2021, conforme Termo de Fomento nº 003/21 de 01 de Junho de 2021, Chamamento Público nº 002/2021, Processo 026/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 1.545 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto Municipal nº 1.893/2021 de 22/02/2021, as partes resolvem Aditar o Termo de Fomento nº 003/2021 de 06 de Junho de 2021, Chamamento Público nº 002/2021, Processo nº 026/2021, cuja serviço será objeto a execução por Organização da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviço de acolhimento institucional provisório e de longa permanência para idosos quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, por meio de ações técnicas e específicas, PRORROGAR o Termo de Fomento conforme, Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência, podendo ser aditivado, conforme Artigo 42 da Lei 13.019/2014 de 31/07/2014 e suas alterações, para mais 12 (doze) meses, no exercício de 2023, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e Item 5.1, Letra "a" da Cláusula Quinta do Repasse e Cronograma de Desembolso no valor de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), com desembolso mensal de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), conforme período acima mencionado, de conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho aprovado pelos integrantes da Portaria nº 136/2021 de 22/02/2021. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 06 de janeiro de 2023

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO VICENTINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CONTRATADA CNPJ Nº 49.029.259/0001-54

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini

RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP